

DA CLASSE DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I, PA RA III,

ADHEMAR PINTO ÂNCORA DA LUZ, RG. nº 04.424.007
ANTONIO MARCON FILHO, RG. nº 03.796.869

JOSÉ FRANCISCO GUEDES, RG. nº 02.101.486

DA CLASSE DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA I, PA RA IV,

CÂNDIDO DE ARAUJO VIANA, RG. nº 01.514.333
CARLOS ALBERTO DUARTE, RG. nº 02.988.484
CLODOMIRO TORINO, RG. nº 03.545.490
JOSÉ BENEDITO FAVERO, RG. nº 04.943.617
JOSÉ RUENO GOUVEIA, RG. nº 04.117.152

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA I**

Portarias do Diretor, de 06/04/90

APLICANDO,

a pena de suspensão, nos termos dos Artigos 251-I e 253, por infração ao disposto nos Artigos 241-I, XIII e 242-IV, c.c. o Artigo 271-§ Único, todos da Lei 10.261/68 aos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ-COESPE, abaixo relacionados:

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. nº 18.594.369, a partir de 15/03/90.

DOUGLAS DA COSTA LAZARINI, RG. nº 20.969.972, a partir de 09/03/90.

FABIO AUGUSTO MARIOTO GREGÓRIO, RG. nº 20.653.228, a partir de 16/03/90.

FLAVIO RICARDO DE PAULA SANTOS, RG. 21.544.028, a partir de 18/03/90.

FRANCISCO ASSIS DA SILVA, RG. nº 16.950.241, a partir de 05/04/90.

JOÃO BATISTA CORREA JUNIOR, RG. nº 17.627.237, a partir de 10/03/90.

MARCELO TREVISAN SIQUEIRA, RG. 20.437.345, a partir de 15/03/90.

MURILO DE OLIVEIRA MEGDA, RG. nº 05.323.168, a partir de 15/03/90.

PAULO ROBERTO PINTO, RG. nº 18.416.081, a partir de 15/03/90.

SEBASTIÃO LUIZ DE FARIA, RG. nº 19.613.827, a partir de 05/04/90.

SERGIO TARCISIO MONTEIRO, RG. nº 15.993.199, a partir de 10/03/90.

a pena de suspensão, nos termos dos Artigos 251, Inciso II e 254, Parágrafo 2º, aos Agentes de Segurança Penitenciária I, abaixo relacionados:

GERMÃO RONALDO TADEU PELOZZI, RG. nº 15.671.794, SQC-III-QSJ-COESPE, por infração ao disposto nos Artigos 241-II, III, XII e XIII, c.c. o Artigo 271-§ Único todos da Lei 10.261/68, por 08(oito) dias convertidos em multa, a partir de 09/03/90.

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA VAZ, RG. nº 18.726.686, L500/74 do SQC-III-QSJ-COESPE, por infração ao disposto nos Artigos 241-I, XIII e 242-IV, c.c. o Artigo 271-§ Único, todos da Lei 10.261/68, por 08(oito) dias convertidos em multa, a partir de 16/02/90.

SILVIO LUIZ GUIMARÃES DE MELLO, RG. nº 11.620.239, do SQC-III-QSJ-COESPE, por infração ao disposto nos Artigos 241-II, III, XII e XIII, c.c. o Artigo 271-§ Único, todos da Lei 10.261/68, por 03(três) dias, convertidos em multa, a partir de 13/03/90.

WALDIR AKEMAN, RG. nº 20.653.424, do SQC-III-QSJ-COESPE, por infração ao disposto nos Artigos 241-II, III, XII, XIII e 242-III, c.c. o Artigo 271-§ Único, todos da Lei 10.261/68, por 08(oito) dias convertidos em multa, a partir de 11/03/90.

Apostilas do Diretor, de 11.04.90

DECLARANDO,

que, em virtude de nomeação para cargo de idêntica denominação e consequente alteração do provimento, MOACIR MOURA DE OLIVEIRA FILHO, R.G. 07.011.542, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ-COESPE, conforme Resolução S.J. de 01, publicado no D.O.E. de 02/02/89, passa a fazer jus a partir de 21/08/89, em continuação, nos termos do Artº 7º, da LC. 498/86, com redação alterada pelo Artº 11, da LC. 548/88, a gratificação de Pró-labore, em virtude de designação para exercer a função de Chefe de Seção, de que trata o Artº 24, Inciso I, do Decreto 27.308/87, da Seção de Controle, da Divisão de Segurança e Disciplina, da Penitenciária Dr. Edgard Magalhães Moraes de Tremembé, prevista no Artº 3º, Inciso IV, alínea "c", do citado diploma legal, calculada mediante a aplicação do percentual de 10,%, sobre a importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

CESSANDO,

a partir de 25/10/89, o benefício previsto nos Arts. 1º e 2º, da LC. 315/83, com redação alterada pelo Artº 24, da LC. 556/88, a título de Adicional de Periculosidade, na base de 30%, sobre a Faixa 3, da E.V.N.M., concedido a WALTER GUIDO PEREIRA JUNIOR, R.G. 12.228.883, Operador de Telecomunicações, Lei 500/74, do SQC-II-QSJ-COESPE.

CONCEDENDO, nos termos do Artº 10, I, § 1º, da LC. 556/88, a partir de 07.08.89, tendo em vista a contagem de tempo procedida no P.U.C.T-SJ-COESPE-IRJACS-Nº 113/87, em nome do WALDOMIRO BERBARE FILHO, R.G. 08.296.561, ocupante do cargo de Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível III, do SQC-III-QSJ-COESPE, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, que somados aos já concedidos totalizam 6 quinquênios.

R E T I F I C A Ç Ã O

A vista de nova contagem levada a efeito no P.U.C.T-SJ-COESPE-IRJACS-Nº 113/87, em nome do WALDOMIRO BERBARE FILHO, R.G. 08.296.561, ocupante do cargo de Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível III, do SQC-III-QSJ-COESPE, as vigências dos Adicionais por Tempo de Serviço, retificam-se na seguinte conformidade:

1º A.T.S., onde se lei vence a partir de 20.11.63, lei-sei vence a partir de 12.11.63;
2º A.T.S., onde se lei vence a partir de 25.12.67, lei-sei vence a partir de 23.12.67;
3º A.T.S., onde se lei vence a partir de 27.12.72, lei-sei vence a partir de 23.12.72;
4º A.T.S., onde se lei vence a partir de 07.01.78, lei-sei vence a partir de 31.12.77;
5º A.T.S., onde se lei vence a partir de 07.01.83 e retificado a partir de 24.10.82, lei-sei a partir de 20.12.82;

a, consequentemente fica retificado a vigência da concessão de 6ª Parte dos vencimentos, onde se lei vence a partir de 25.04.81, lei-sei vence a partir de 04.07.81.

Na publicação inserida no D.O. de 08/03/90, em nome do Sr. WALDOMIRO BERBARE FILHO, onde se lei R.G. nº 08.296.561, lei-sei R.G. nº 08.296.561.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria do Presidente de 06/04/90

DISPENSANDO,

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, item nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a partir de 06.04.90, MARIA NATIVIDADE VIEIRA, RG. 14.672.926, da função-atividade de Escribidário, do SQC-II-QSJ, Faixa 1, Nível I-SVM, da Junta Comercial do Estado.

Portaria do Diretor Administrativo de 11/04/90

CONCEDENDO,

nos termos do art. 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar 585, de 22 de Dezembro 1988, a Sylvia Ceccherini de Freitas, RG. nº. 01.016.020, Chefe de Seção II-Faixa 8-Nível III-EVNM-SQP-I, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 11.04.90, totalizando 5.

nos termos do art. 12, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº. 585, de 22.12.88, a Maria de Lourdes Rozzo de Souza, RG. 19.565.629, Escribidário-Faixa 1-Nível I-EVNM-SQP-II, um quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 1, a partir de 25.03.90.

Retificando

Em virtude da recontagem de tempo de serviço, para fins de sexta-parte dos vencimentos em nome de Jairo Alexandre Furquim, RG. nº. 3.634.627, Escribidário, SQC-III-QSJ, Faixa 1-Nível II-SVM, foi alterada a vigência do 2º adicional: 2º adicional vence a partir de 27.05.75 (D.O.E. de 23.07.75).

Promoção Social

Secretário

Ernesto Trentin

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 16/4/90

DESIGNANDO a partir de 16/4/90, JOÃO CRISÓSTOMO DE ARAUJO RG 2.917.332, Ascensorista, efetivo da Secretaria da Fazenda, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, ficando cessados os efeitos da Resolução de 12, publicado em 13/6/89 que designou o Intersado para prestar serviços junto à Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

CONCEDENDO nos termos do inciso III, do artigo 135 da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89, a Título de Representação de Gabinete, a partir de 16/4/90, a JOÃO CRISÓSTOMO DE ARAUJO, RG 2.917.332, Ascensorista, efetivo da Secretaria da Fazenda, à disposição desta Pasta, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 6% do valor da Faixa 26, da EV.CC, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88, correndo a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO os efeitos da Resolução de 25/7, publicado em 26 de Julho de 1989, que designou ELISA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA, RG 3.431.611, Assistente Técnico de Direção III, Faixa 23, da EV.CC, do SQC-I, para exercer junto ao seu Gabinete as funções de Assistente Técnico, ficando-lhe arbitrária nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261/68, combinado com o Decreto 30.048/89, uma gratificação mensal de Representação de Gabinete, correspondente a 34% do valor da Faixa 26, da EV.CC, previsto no inciso II, do artigo 6º, da LC 556/88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretora, de 26/3/90

DECLARANDO que em virtude de promoção pelo critério de Antiquidade, o cargo de GILSON RAIMUNDO DE JESUS, RG 10.164.612, Escribidário I, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 31/12/86, padrão 18-C, EV.1, Tab. I.
- a partir de 1/10/88, nos termos da LC 585/88, Escribidário, Faixa 1, Nível II, EV.NM, Tab. I, ficando retificada a apostila publicada em 22/4/88.

que em virtude de promoção pelo critério de Merecimento, o cargo de SUELY FANNO, RG 5.677.181, Psicólogo, do SQC-II, classificado no Gabinete do Secretário, fica enquadrado na seguinte conformidade:

- a partir de 30/6/87, padrão 17-B, EV.3, Tab. I.
- a partir de 1/7/88, nos termos da LC 556/88, Psicólogo, Faixa 3, Nível I, EV.NS, Tab. I, ficando retificada a apostila publicada em 1/9/88.

CONCEDENDO à DARCY IRIS CAPEL GONÇALVES, RG 2.275.176, Agente do Serviço Civil, Faixa 9, Nível IV, EV.NS, do SQC-III, classificado no Gabinete do Secretário, por ter completado 30 anos de efetivo exercício, mais 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 10, da LC 556/88, que somados aos já concedidos 6 quinquênios a partir de 18/3/90.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE, 16-04-90

CONCEDENDO APOSENTADORIA, à vista do que consta o Processo SEPS. nº 1347/86, e nos termos do artigo 126, inciso III, alínea "A", da Constituição do Estado de São Paulo, a SRª. FELICITA GERMINIUK DOS SANTOS, R.G. nº

2.681.429, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível IV, Tab. I, da EVNB, classificada na Divisão de Atendimento a Adultos, do Departamento de Amparo e Integração Social, conforme provou a C.E.T.S. nº 009/90, ratificada pelo G.P.C.R.H., da C.R.H.E., publicada no D.O.E. de 08 de março de 1990, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao nível de seu cargo L.C. 595/88, acrescido do 5º A.T.S., artigo 12, inciso I, § 1º do mesmo diploma legal, mais a Sexta Parte, artigo 130, da Lei nº 10.261/68. Retirada após 10-06-89.

CESSANDO, a partir de 12-03-90, o despacho do Diretor do DAIS, de 22-02-90 publicada no DOE, de 02-03-90 que autorizou a prestação de serviços extraordinários em nome de NEIDE APARECIDA DOS SANTOS LOPES, RG. 9.635.487.

Segurança Pública

Secretário

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 16-04-90

DISPENSANDO : a pedido, a partir de 24-01-90, Silvio Francisco de Oliveira, RG-17.411.174, Escribidário, do QSSP, do curso de formação técnico profissional de Agente Policial I, cessando os efeitos da Resolução publicada da a 25-01-90, que o afastou de seu cargo, a fim de frequentar o referido curso.

a pedido, a partir de 21-12-89, Antonieta de Jesus Cordeiro, RG-13.685.435, Assistente Técnico, do QSSP, do curso de formação técnico profissional de Carcereiro I, cessando os efeitos da Resolução publicada a 30-01-90, que o afastou do exercício de seu cargo, a fim de frequentar o referido curso.

a pedido, a partir de 02-12-89, Dirce Aparecida da Silva Scarel, RG-9.830.433, Agente de Telecomunicações Policial, do QSSP, do curso de formação técnico profissional de Escribidário de Polícia I, cessando os efeitos da Resolução publicada a 11-10-89, que o afastou do exercício de seu cargo, a fim de frequentar o referido curso.

ADMITINDO : nos termos do artigo 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 16-01-90, em caráter experimental e transitório, Dalva Maria Pires Santana, RG-4.583.070 e Ivete Rosa, RG-9.926.377, para o curso de formação técnico profissional de Agente de Telecomunicações Policial I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, ficando excluídas da Resolução publicada a 23-01-90.

nos termos do artigo 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 16-01-90, em caráter experimental e transitório, Rute Soares Cruz, RG-1.356.054, para o curso de formação técnico profissional de Agente de Telecomunicações Policial I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, ficando excluída da Resolução publicada a 23-01-90.

nos termos do artigo 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 16-01-89, em caráter experimental e transitório, Carlos Alberto Estanislau de Mello, RG-15.862.477, para o curso de formação técnico profissional de Carcereiro I, com a retribuição equivalente a do vencimento e demais vantagens do cargo, ficando excluído da Resolução publicada a 13-12-89.

nos termos do artigo 20, § 1º, da LC 207/79, a partir de 15-01-90, em caráter experimental e transitório, Celia Maria de Oliveira, RG-17.871.907, para o curso de formação



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

ASSINANTES DE CAMPINAS

A filial da IMESP começará a funcionar nos próximos dias na Rua Ferreira Penteado, 954.

Para que você receba seu Diário Oficial logo pela manhã e no mesmo dia da edição, estamos elaborando uma nova alternativa.

A proposta seria a entrega direta da edição em nossa filial. Este esquema envolve sua ida ou de seu preposto diariamente ao endereço acima para buscar seu exemplar.

Para a implantação ou não dessa proposta, pedimos ao assinante que assinale a alternativa que mais lhe convém.

☐ Retirar o exemplar a partir das 8h30 até as 11h00.

☐ Desejo continuar a receber o exemplar em casa Via Postal.

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

Aguardamos sua resposta na Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telex (011) 63090 DOSP-BR — FAX (011) 292-3637